# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Esplanada** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA PORTA	<b>A</b> .RIA Nº 053/2024 <sup>.</sup>	- SEDUC	 	 	 	 	
ERRATA FRRAT	A DA PORTARIA Nº	050/2024					



## PORTARIA Nº 053/2024 - SEDUC



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA Nº 053/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando o dispositivo do art. 37 da CF/88, da Lei Municipal nº 674/2009, Estatuto do Servidor Público e o Estatuto do Magistério Público, Lei nº 712/2010.

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º:** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor José Luiz Xavier de Souza, matricula sob o nº 292.
- **Art. 2°:** Designar a comissão nomeada por meio da Portaria nº 055/2021, publicado do Diário Oficial do Município em 29 de outubro de 2021, para conduzir o PAD.
- Art. 3°: Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Município.
- Art. 4°: Como medida cautelar, fica o servidor afastado do exercício do cargo e função, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, com fulcro no art. 129, da Lei nº 674/2009.
- Art. 5°: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Esplanada/BA, 15 de julho de 2024.

Juciara dos Jantos Pereira Secretária Municipal de Educação Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



# ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ N° 13.885.231/0001-71

### **ERRATA DA PORTARIA Nº 050/2024**

O Prefeito Municipal de Esplanada comunica aos interessados da **Portaria nº 050/2024**, publicado no Diário Oficial do Município em **05 de julho de 2024**, **Edição 947 – Ano 2024**, **página nº 24**:

Onde se lê: "matrícula n° 5385"

Leia-se: "matrícula n° 5940"

Esplanada, 15 de julho de 2024. José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro - Centro Administrativo - Esplanada - Bahia. CEP: 48.370-000.